



澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第二副刊

2.º SUPLEMENTO

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室：

Gabinete do Chefe do Executivo:

第 281/2001 號行政長官批示，委任一名澳門特別行政區代表，作為「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」股東 7210

Despacho do Chefe do Executivo n.º 281/2001, que designa um representante da RAEM na qualidade de accionista da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» 7210

第 282/2001 號行政長官批示，委任一名學士為政府駐「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」的代表 7210

Despacho do Chefe do Executivo n.º 282/2001, que designa uma licenciada para exercer funções de delegado do Governo junto da sociedade «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» 7210

第 283/2001 號行政長官批示，委任「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」董事會主席 7210

Despacho do Chefe do Executivo n.º 283/2001, que nomeia o presidente do conselho de administração da sociedade «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» 7210

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 281/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 281/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第33/2001號行政法規第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, o Chefe do Executivo manda:

委任崔世安博士為『第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司』股東澳門特別行政區的代表，自二零零二年一月一日起生效。

É designado o Doutor Chui Sai On, aliás Fernando Chui, como representante da Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental – Macau, S.A.», com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

二零零一年十二月二十八日

28 de Dezembro de 2001.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 282/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 282/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第33/2001號行政法規第十一條第二款，和三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款、第三條第三款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001 e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º, do n.º 3 do artigo 3.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任康偉學士為『第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司』的政府代表，任期為一年。

1. É designada a licenciada Hong Wai para exercer as funções de delegado do Governo junto da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental – Macau, S.A.», pelo prazo de um ano.

二、執行該職務的報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

三、本批示自二零零二年一月一日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

二零零一年十二月二十八日

28 de Dezembro de 2001.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 283/2001 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 283/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第33/2001號行政法規第十一條第二款，和三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款、第三條第三款和第八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º, do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任蕭威利學士為『第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司』的董事會主席，任期為三年。

1. É nomeado o licenciado Manuel Silvério para exercer o cargo de presidente do conselho de administração da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental – Macau, S.A.», pelo prazo de três anos.

二、執行該職務的報酬為每月澳門幣貳萬伍仟元整。

三、本批示自二零零二年一月一日起生效。

二零零一年十二月二十八日

行政長官 何厚鐸

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

28 de Dezembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

印務局 澳門法例

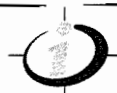
1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00

1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00
1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00

1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 350,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀四元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 4,00